

todavia

Prêmio todavia de não ficção: biografia e reportagem

REGULAMENTO

1 - O prêmio

A editora **todavia**, que traz o melhor da ficção e não ficção ao leitor brasileiro, promove o Prêmio **todavia** de Não Ficção. Nesta primeira edição, a busca é por biografias e reportagens – bem-escritas, indispensáveis e inéditas – sobre temas e trajetórias relevantes aos leitores brasileiros.

2 – A inscrição

O Prêmio **todavia** está aberto a residentes no território nacional, titulares exclusivos da obra.

Os participantes deverão inscrever um projeto escrito em língua portuguesa, original e inédito – que não tenha sido publicado no Brasil em formato impresso ou digital; sendo que parte da obra poderá ter sido previamente publicada em “blog” pessoal ou revista eletrônica, desde que não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do conteúdo total do texto.

Para participar, o interessado deverá acessar o site do Prêmio e efetuar sua inscrição mediante:

- a. Correto e completo preenchimento dos dados de cadastro, assim como o “aceite” aos Termos e Licenças;
- b. Enviar, no ato da inscrição, o projeto no formato estabelecido neste Regulamento – sendo que não será permitida a substituição posterior do arquivo enviado;

O projeto, em formato PDF, deverá incluir as seguintes informações:

- . Sinopse breve (máximo de 500 caracteres)
- . Palavras-chave (5)
- . Sinopse longa (de 2000 a máximo de 5000 caracteres)
- . Sumário com descrição de capítulos
- . Capítulos (amostra, no mínimo 160 mil caracteres)
- . Data de conclusão estimada da obra

A inscrição neste Prêmio implica a aceitação pelo candidato deste Regulamento em sua totalidade.

Não serão aceitas obras:

- . Previamente publicadas no Brasil, porém fora de catálogo;
- . Previamente publicadas em outros países;
- . Publicadas em plataformas de autopublicação;
- . Póstumas;
- . Traduzidas;
- . Ficcionais;
- . Infantil ou juvenil; e
- . Em quadrinhos.

Outras informações:

todavia

Serão aceitos projetos beneficiários de bolsas literárias, entretanto o cronograma e definição do projeto (de caráter editorial e gráfico) caberão inteiramente à editora **todavia**.

Os participantes poderão inscrever quantos projetos desejarem no presente Prêmio, desde que sob pseudônimo diferente, declarando expressamente que se trata de conteúdo 100% (cem por cento) original e inédito, não se baseando no todo ou em parte em quaisquer obras de terceiros.

Não poderão participar:

- Funcionários, estagiários, sócios e conselheiros da **todavia**, bem como aqueles que estejam diretamente envolvidos no planejamento, criação e execução desse Concurso, e seus parentes até terceiro grau;
- Membros da Comissão de Seleção e seus parentes até terceiro grau;
- Coautores e/ou autores que publicaram em compilações da **todavia**;
- Autores com contratos de edição válidos para os projetos inscritos neste Prêmio.

Não serão consideradas:

- Inscrições incompletas ou corrompidas eletronicamente;
- Inscrições que não atendam às exigências estabelecidas por este Regulamento; e
- Inscrições realizadas por autores impedidos de participarem, nos termos deste Regulamento.

A inscrição será confirmada por e-mail enviado ao endereço cadastrado.

3 - Prazo

A inscrição é gratuita e deverá ser feita pelo autor, sob pseudônimo, exclusivamente por meio do site, de 17 de outubro de 2019 a 17 de março de 2020.

4 - A avaliação

O projeto será selecionado por uma Comissão de Seleção composta por editores, escritores, especialistas em literatura, jornalistas e/ou críticos literários de renome convidados pela **todavia**, considerando como critérios: (a) qualidade de escrita; (b) qualidade de apuração; (c) fluência; (d) pertinência; (e) atualidade do assunto.

5 - A premiação

A editora **todavia** vai premiar o autor de um livro original não ficção (reportagem ou biografia) com um contrato de edição no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A organização não entrará em contato com os demais participantes e não fará quaisquer comentários sobre os projetos não escolhidos.

Os demais candidatos selecionados serão classificados em lista que não será divulgada e permanecerão como suplentes caso o autor do projeto premiado não quiser/puder firmar o Contrato, por qualquer motivo.

Não havendo projeto que atenda completamente as expectativas da Comissão de Seleção, não haverá premiação.

6 - Data e forma de divulgação do resultado

Data do anúncio do projeto escolhido: setembro de 2020

O resultado final será divulgado no site da editora em www.todavialivros.com.br/premio.

todavia

7 - Entrega do Prêmio

A assinatura do Contrato será realizada na sede da editora, em São Paulo.

As despesas com passagens e hospedagem do vencedor ficarão a cargo da editora **todavia**, a quem caberá decidir a forma de transporte e local de hospedagem.

8 - Outras informações

A participação neste Concurso, por si só, caracteriza a aceitação e anuência das participantes com todos os termos e condições do Regulamento.

Os participantes responsabilizam-se pela integral originalidade do projeto submetido ao Prêmio, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando a editora **todavia**, em caso de demanda judicial ou extrajudicial proposta por terceiros, sob qualquer alegação relacionada a violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

Se você tem alguma dúvida, por favor escreva para premio@todavialivros.com.br

O mesmo regulamento, em formato aprovado pela SECAP, pode ser lido [aqui](#).